



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

Ofício N°047/2020

Cruz Machado 13 de fevereiro de 2020

ILMO SRA  
Vera Benzak  
Dep. De Licitações

000001

Prezado Senhor

Solicitar a contratação de 01 (um) profissional sendo 1 Enfermeiro(a), considerando a solicitação de Credenciamento da Enfermeira Aline Arndt para o item 01 do credenciamento 02/2019 e devido ao item restar deserto na data de reabertura da sessão pública de 04/12/2019, solicitamos que a profissional credenciada seja contratada para junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha/Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, o mesmo para dar continuidade ao atendimento nos próximo 6 meses, assim fazendo necessário até a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, os Enfermeiros com carga horaria de 36 horas semanais, e salário baseado nos Enfermeiros efetivos do Município.

01 enfermeiro(a)	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, atuando em equipes de saúde da família ESF e organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação. Contratação necessária devido ao período de ausência da atual profissional Fabiane Busch que se desligou do contrato.
------------------	--

A Justificativa para tal contratação se faz necessária devido ao desligamento da atual profissional Fabiane Busch no último dia 15/10/2019, por ter sido aprovada em certame no município de Porto União-SC. Sabendo da atual situação de alerta em



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO - PR**

000002

relação a folha de pagamento em que se encontra a Prefeitura de Cruz Machado e que novas despesas com pessoas devem ser evitadas, gostaríamos de salientar que estas contratações não caracterizarão novas despesas citando o exemplo das enfermeiras trata-se apenas de uma substituição temporária e que elas estarão com seus proventos ligados ao INSS sendo assim o pagamento pelas contratações temporárias normalmente seriam feitas o que não causará impacto nenhum na folha de pagamento e teremos garantido assim os serviços prestados por esses funcionários.

*Atenciosamente*

Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 32/2020  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias  
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 3 meses  
I - Objeto da Licitação: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Seq.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	8.971,17
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 8.971,17

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 32/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 8.971,17
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 8.971,17</b>

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2020

Jera Senzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2020.

**Parecer Contábil 066/2020**

**Referente à Solicitação – 32/2020 - Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00	1.000	R\$ 385.213,09	R\$ 8.971,17
Total						R\$ 8.971,17

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000006

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 03/2020**

#### **OBJETO:**

Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

**OBJETO: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Esta contratação se torna indispensável haja vista que o profissional irá atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, auxiliando equipes de urgência e emergência, responsável pela transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação em ambiente hospitalar. A contratação é necessária devido à extrema necessidade de um profissional para atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, atendendo a demanda de atendimentos e proporcionando o devido direito à saúde promovida pelo Estado, auxiliando no cuidado dos pacientes, atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida à população. Destaca-se a necessidade da contratação do Profissional Aline Arndt, para exercer a função de Enfermeira pelo prazo de 3 (três) meses.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A profissional está devidamente credenciada no Chamamento Público nº 002/2019 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Aline Arndt, inscrita no CPF 085.998.469-90.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos) perfazendo montante total, sendo o salário mensal de R\$ 2.781,39 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) de insalubridade.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00**



### DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

000008

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000009

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALINE ARNDT, CPF: 085.998.469-90

OBJETO: **Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

ALINE ARNDT

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1212634648

PRÓTIPO PLÁSTICO  
1212634648

NOME <b>ALINE SAMARA ARNDT</b>		
DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF 12514641-4 SESP PR	DATA NASCIMENTO 19/10/1991	
QNT 005.998.469-90	FILIAÇÃO OSMAR ARNDT	
TVANIR MARTINAZZO ARNDT		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 05256093607	VALIDADE 16/12/2020	HABILITAÇÃO 21/07/2011

RESERVAÇÃO

*Aline Samara Arndt*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO: 17/12/2015

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR 65259116504 PR510040459

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**

000010

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*22/10/2020*  
**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN-PR-000.611.345  
**ENFERMEIRA**

Nome Civil  
**ALINE SAMARA ARNDT**

RA FUNDADADE / UF / NACIONALIDADE  
 UNIAO DA VITORIA  
 PR  
 BRASILEIRA

*Martinazzo*

PRESENCIA V 19994040

Relatório  
 OSMAR ARNDT

IVANIR MARTINAZZO ARNDT

CPF DATA DE EMISSÃO  
 085.998.469-90 21/01/2020

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE  
 19/10/1991 21/04/2021

IDENTIDADE  
 05256093607

ORGÃO EXPEDIDOR  
 DNT-PR

*Aline Samara Arndt*

ARQUITETURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





000011

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*22/01/2020*

*[Signature]*

**Vera Benzak Krawczyk**  
 Secr. Fazenda e Planejamento  
 Decreto 2834/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



OSMAR ARNDT  
 AV GETULIO VARGAS, 1510  
 CENTRO - CRUZ MACHADD - PR - CEP: 84620-000

82300 01 004 933400  
 CPF: 02.077.719-87

**Mês de referência**
**Dezembro/2019**
**Vencimento**
**07/01/2020**
**Unidade Consumidora**
**48017795**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 320,32**

Respons: Unidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04235541222

FAT-01-20198603796963-89

**DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**
**000012**
**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0332230524 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Multiplicador	Constante de Multiplicação	Data Faturado	Consumo Médio Diário	Data do Encerramento	Próxima Leitura Prevista
	14/10/2019 25002	16/12/2019 25366		1	16/12/2019	11,37 kWh		15/01/2020

**Histórico de Consumo e Pagamento**
**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2019	323	82/12/2019	289,62
10/2019	334	19/11/2019	289,05
09/2019	477	18/10/2019	418,04
08/2019	548	26/08/2019	488,83
07/2019	633	12/08/2019	539,73
06/2019	402	11/07/2019	336,46
05/2019	321	13/06/2019	270,12
04/2019	326	17/05/2019	273,54
03/2019	304	11/04/2019	249,82
02/2019	281	27/03/2019	238,38
01/2019	292	08/02/2019	247,82
12/2018	179	10/01/2019	177,94

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 111.940.247 - SÉRIE B**  
 Emitida em 17/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	384	0,790714	287,82	287,82	29,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			3,73	3,73	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			11,59	11,59	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,75		
JUROS CNDA ANTERIOR				1,11		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				5,58		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,74		

**Informações Suplementares**

Tarifas
NLRCIA ELET CONSUMC 0,517610

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS 303,14	Valor ICMS 87,91	Valor Total da Nota Fiscal 320,32
Reservado ao Fisco		
7EF9.D445.BB8F.61A0.AA2C.FB2C.7480.EB50		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,03 E COFINS R\$13,78 CONFORME RES. ANEEL 130/2005  
 A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,86%.  
 A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados  
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
**DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
**AJUDE A PREVENIR A DENGUE! NÃO DEIXE ÁGUA PARABA.**  
 Parados Band Tarif.: Vermelha P1:15/11-30/11 Amarela:01/12-16/12

COOP DE CRED, POUP E INVEST CENTRO SUL EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ALINE SAMARA ARNDT  
 AV. GETULIO VARGAS, 1510  
 CENTRO 84620-000  
 CRUZ MACHADO PR  
 DISP.: 3,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

c/c 24075-5  
 Ag 0419  
 PAG.: 00001

000013

PERIODO: DE 01/2020 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/****	*****	SALDO ANTERIOR			3,00
		SALDO ATUAL.....	3,00		
		SALDO APL. AUTOM.:	0,00		0,00
		SALDO BLOQUEADO...:	0,00		
		BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00		
		SALDO MEDIO.....:	0,00		
		DEBITOS.....:	0,00		
		CREDITOS.....:		0,00	
		Adicional Adto Depositante:		3,00	
		Adicional Cheque Especial..:		0,00	
		Básico Adto Depositante...:		0,00	
		Básico Cheque Especial....:		0,00	
		LANCAMENTOS FUTUROS			
		23/01/2020 CAPITAL A INTEGRALIZAR			20,00

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 21/01/2020

FAZER COMPRAS COM CARTOES SICREDI É SÓ VANTAGENS, APROVEITE...

Centralizadora SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):



000014

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ALINE SAMARA ARNDT**

Inscrição: **0973 0626 0663**

Zona: 153      Seção: 0159

Município: 75337 - CRUZ MACHADO

UF: PR

Data de nascimento: 19/10/1991

Domicílio desde: 13/03/2008

Filiação: - IVANIR MARTINAZZO ARNDT  
- OSMAR ARNDT

Certidão emitida às 12:09 em 20/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AXTI.FRR8.E+62.VPVC**

000015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALINE SAMARA ARNDT**  
**CPF: 085.998.469-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:41 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2020.

Código de controle da certidão: **9755.86E3.835B.0DA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021077338-00

000016

Certidão fornecida para o CPF/MF: **085.998.469-90**  
Nome: **ALINE SAMARA ARNDT**

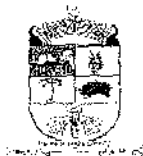
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/02/2020 09h21min

Número	Validade
149	27/05/2020

000017

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALINE SAMARA ARNDT CPF: 08599846990

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJVCSSAFJBCABM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 27 de Fevereiro de 2020

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000018

**Processo de Inexigibilidade:** 03/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 32/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: ALINE ARNDT, CPF: 085.998.469-90

Valor Total R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Fevereiro de 2020



Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Régis Szpunar Otto  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1935 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 27 DE FEVEREIRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	01
Portarias	
Licitações	01
Extratos	02
Relatórios	
Diversos	03

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções

Portarias

Diversos

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

Decretos

Portarias

Licitações

Extratos

Relatórios

Diversos

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

Decreto nº 3244/2020

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 2222/14

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes

membros representantes das secretarias municipais, para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, para o Biênio 2019/2020.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Valdir Fernando Ostrowski

Suplente: Sidnei Milczuk

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Sembay

Suplente: Michele B. Schorr

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Giovani Scibor

Suplente: Kelly Cristina Paitner Barczak

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniela G. Wierzbicki

Suplente: Clóvis Chaikoski

Art. 2º - A Câmara Intersetorial será presidida pelo Secretário Municipal da Agricultura.

Art. 3º

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Cruz Machado, 27 de fevereiro de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALINE ARNDT, CPF: 085.998.469-90

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses

de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALINE ARNDT  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
03/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 32/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: ALINE ARNDT, CPF: 085.998.469-90  
Valor Total R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Fevereiro de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



EXTRATOS

||www.pmc.m.pr.gov.br||

CONTRATO SOB Nº 017/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
006/2020  
PROCESSO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OXISOLDACOMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de cilindros de oxigênio Medicinal e industrial para o atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 96.813,65 (novecentos e seis mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Oxisolda Comercio de Gases e Equip. Ltda  
CONTRATADA





**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente inexistência de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – IMAS, Para atendimento aos segurados do Instituto.

**CONTRATO Nº 002/2020 – SEQUENCIAL Nº 355**

**CONTRATADA(A):** NAYARA IMAMURA EIRELI  
**VALOR GLOBAL:** 10.000,00 (Dez mil reais)  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2020  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2019  
PROCESSO LICITATORIO Nº 1002/19  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente inexistência de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – IMAS, Para atendimento aos segurados do Instituto.

**CONTRATO Nº 101/2019 – SEQUENCIAL Nº 383**

**CONTRATADA(A):** AMANDA NIEDZIELA EIRELI  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 27 de fevereiro de 2020

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente inexistência de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – IMAS, Para atendimento aos segurados do Instituto.

**CONTRATO Nº 001/2020 – SEQUENCIAL Nº 354**

**CONTRATADA(A):** NEUROFISIO – FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA  
**VALOR GLOBAL:** 35.000,00 (trinta e seis mil reais)  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2020  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 27 de fevereiro de 2020



**Coluna do Campana**  
Fábio Campana  
c41unista@jornalcomercio.com

# 000022 SESA revela suspeita de coronavírus em Ponta Grossa

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) está investigando uma nova suspeita de coronavírus, em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais do Paraná. A informação foi confirmada pela secretaria na manhã desta quinta-feira (27).

Apesar da confirmação da Sesa, casos só são oficialmente reconhecidos como suspeitos após confirmação do Ministério da Saúde, o que ainda não ocorreu.

Este é o segundo caso suspeito registrado em Ponta Grossa. O primeiro foi descartado pelo Ministério da Saúde no dia 15 de fevereiro.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente inexistência de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – IMAS. Para atendimento aos segurados do Instituto.

**CONTRATO Nº 003/2020 – SEQUENCIAL Nº 356**

**CONTRATADA(A):** RCMAN ASSISTENCIA MEDICA VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2020  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 27 de fevereiro de 2020

## MORRE O PROFESSOR JOSÉ ANTONIO KARAM, FUNDADOR DO GRUPO OPET

Faleceu na madrugada desta quinta-feira (27) aos 73 anos, em Curitiba, o professor José Antonio Karam, fundador e presidente do Grupo Educacional Opet. Nascido em Ponta Grossa, José Antonio Karam era formado em Matemática e Estatística. Ele veio para Curitiba em 1968, onde iniciou sua carreira docente em colégios públicos e particulares. Em 1973, fundou o Centro de Curitiba a Organização Paranaense de Ensino Técnico – Opet, núcleo inicial do Grupo Educacional Opet, um dos maiores do Paraná. Criou, também, o Instituto Opet, que desenvolve ações de cunho social e educacional em Curitiba.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexistência de Licitação: 03/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 32/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: **OBJETO:** Contratação de profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro(a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: ALINE ARNDT, CPF: 085.992.498-90 Valor Total: R\$ 8.971,17 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais e dezassete centavos) Funcionamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 03/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.30.08.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.39.34

Datam-se, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput de artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
Presto Municipal

**Paraná confirma mais 9 mil casos de dengue**

O boletim semanal da Secretaria de Estado da Saúde registra 9.161 novos casos confirmados de dengue no Paraná. O monitoramento do período epidemiológico com início em 28 de julho de 2019 totaliza hoje 35.853 casos confirmados da doença. A publicação anterior trazia 26.692.

Atualmente 329 municípios apresentam notificações para a dengue e 271 têm casos confirmados. Aumentou também o número de cidades em epidemia, eram 78 na semana anterior e agora são 93. As 14 cidades que entraram para epidemia são: Londrina, Foz do Iguaçu, Maringá, Umuarama, Iracema do Oeste, Brasilândia do Sul, Ivaí, Jussara, Tapejara, Ivatuba, Nova Esperança, Sarandi, São Pedro do Ivaí, Guaraci e Leopólis.

**Maia: "Está tudo tranquilo"**

Rodrigo Maia, em Madrid, conversou rapidamente com a imprensa e negou qualquer tipo de atrito entre o Congresso Nacional e o governo de Jair Bolsonaro:

"Não tem confusão, não. Está tudo tranquilo."

**Coronavírus: China espera controlar epidemia no fim de abril**

A China espera ter o surto do novo coronavírus (Covid-19) sob controle no fim de abril, disse hoje o chefe da equipe de médicos especialistas da Comissão Nacional de Saúde da China, o pneumologista Zhong Nanshan.

"A China está confiante de que vai controlar o surto, em termos gerais, até o fim de abril", disse Zhong, em entrevista em Cantão, a capital da província de Guangdong.

**Itaipu recebe mais de 14 mil visitantes no feriado de Carnaval**

O Turismo da usina de Itaipu recebeu 14.185 visitantes nos quatro dias de feriado de carnaval, de 22 (sábado) a 25 (terça-feira) de fevereiro. O balanço foi divulgado no final da tarde desta quarta-feira (26) pelo Complexo Turístico Itaipu (CTI). Os números não incluem as visitas institucionais nem as feitas a partir da margem paraguaia da usina.

A atração mais procurada pelos turistas foi a Itaipu Panorâmica, com 9.089 visitantes. Proporcionalmente, o passeio com maior crescimento foi o Polo Astronômico, com 264 visitantes – salto de 70,3% em relação ao mesmo feriado de 2019.

## CHARGE



Wagner 2020



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

**PORTARIA N° 071/2020**

**000026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar a servidora Halina Krajewska, matrícula n°524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Aline Arndt (Pessoa Física) CPF n° 085.998.469-90, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 03/2020.

**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 086/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 003/2020

000023

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública nº 002/2019, para prestação de serviços de enfermeiro (a), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, pelo prazo de 03 (três) meses.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## 4. CONCLUSÃO

000024

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, até a concretização do Concurso Público a ser realizado por esta Municipalidade.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 27 de fevereiro de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

000025

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

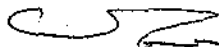
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000026

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 17/2020  
b ) Licitação Nr.: 3/2020-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 02/03/2020  
e ) Data da Adjudicação: 02/03/2020 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>Aline Samara Arndt (13287)</u></b>					
1 Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses.	MES	3,00	0,0000	2.990,39	8.971,17
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.971,17</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>8.971,17</b>

Cruz Machado, 2 de Março de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2020  
Processo de Licitação: 17/2020  
Data do Processo: 21/02/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000027

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (74) Saldo: 385.213,09

Cruz Machado, 2 de Março de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2020  
Processo de Licitação: 17/2020  
Data do Processo: 21/02/2020

Folha: 1/1

000028

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2020  
b) Licitação Nr.: 3/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 02/03/2020  
e) Objeto da Licitação: Contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 3 (três) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------


**Aline Samara Arndt (13287)**

1 Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses.	MES	3,00	0,0000	2.990,39	8.971,17
--	-----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 8.971,17

Total Geral: 8.971,17

Cruz Machado, 2 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL